

Parecer nº 39/IEF/NAR PIRAPORA/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0035358/2025-08

PARECER ÚNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

| | |
|---|------------------------------------|
| Nome: PAULO SALES DE CARVALHO | CPF: 293.555.836-72 |
| Endereço: RUA DANIEL DE CARVALHO Nº 1387 APTO 402 | Bairro: GUTIERREZ |
| Município: VARZEA DA PALMA UF: MG | CEP: 39.260-000 |
| Telefone: (38)984059898 | E-mail: valberplanejar@hotmail.com |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para o item 3 Não, ir para o item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

| | |
|------------|---------|
| Nome: | CPF: |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | UF: MG |
| Telefone: | CEP: |
| E-mail: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|--|---------------------------|
| Denominação: FAZENDA PIEDADE/ FORTUNA | Área Total (ha): 721,9173 |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12.600; 12.601; 12.602 | Município/UF: Lassance/MG |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138104-DDDD.14EA.F124.4755.9DD5.45B1.180C.CB3 | |

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 239,0000 | ha |
| | 2644 | Un |

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Fuso | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
|---|------------|---------|------|---|---------|
| | | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 239,0000 | ha | 23k | 0548635 | 8030017 |
| | 2644 | Un | | 0548768 | 8029245 |

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| | | |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
| Pecuária | Pastagem | 85,45 |

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|---------------------------|--|-----------|
| Cerrado | Pastagem/Árvores isoladas | | 239,0000 |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|----------------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha de floresta nativa | | 558,72 | m ³ |
| Madeira de floresta nativa | | 800,42 | m ³ |

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 17/10/2025

Data da vistoria: 28/10/2025

Data de emissão do parecer técnico: 03/12/2025

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 239,0000 hectares de pastagem num total de 2644 indivíduos.

A pretensão do requerente é ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização.

O presente estudo justifica-se pela necessidade em realizar Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – área requerida e número de indivíduos. Além disso, ressalta-se que o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas a ser realizado, será um Desbaste em função da quantidade de árvores que existe dentro da pastagem, e que as espécies imunes permanecerão dentro da área requerida.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado FAZENDA PIEDADE/ FORTUNA, localizada no Município de Lassance, tendo como seu proprietário PAULO SALES DE CARVALHO, inscrito sob CPF nº 293.555.836-72.

Atualmente na propriedade é desenvolvida a atividade pecuária extensiva e para o desenvolvimento das atividades possui como estruturas físicas: casas de funcionários, cercas, curral, bebedouros.

A área de intervenção ambiental possui 721,9173 hectares, ocorrerá o corte de árvores isoladas somente em 239,0000 ha, sendo esta, a área útil do projeto.

Classificação climática de Köppen-Geiger, conhecida como Köppen, é o sistema de classificação global dos tipos climáticos mais utilizada em geografia, climatologia e ecologia. A classificação é baseada no pressuposto, com origem na fitossociologia e na ecologia, de que a vegetação natural de cada grande região da Terra é essencialmente uma expressão do clima nela prevalecente. Cada grande tipo climático é denotado por um código, constituído por letras maiúsculas e minúsculas, cuja combinação denota os tipos e subtipos considerados.

O clima da região de Lassance é Tropical úmido e sub-úmido com invernos secos e verões chuvosos segundo a classificação de Köppen. O regime apresenta temperaturas médias em torno de 30,7 °C (média máxima) e 17,0 °C (média mínima). O índice pluviométrico varia entre 900 e 1.000 mm/ano. A distribuição da chuva na região é concentrada no período mais quente (de outubro a março) que proporciona reposição e excedente hídrico. Em contra partida, no período menos quente (junho a outubro) ocorrem secas gerando déficit hídrico de 90 a 210 mm/ano.

Na localidade do imóvel são presentes solos do tipo Latossolo Vermelho Eutrófico (Lve). Este solo possui cor vermelha acentuada devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade.

O empreendimento está localizado em uma área caracterizada como Superfícies Aplainadas (Essas áreas têm como características superfícies planas a levemente onduladas, geradas por processo de arrasamento geral dos terrenos. São formas que apresentam amplitude de relevo entre 0 e 10 m e inclinação de

vertentes que varia de 0 -5o. Essa forma de relevo caracteriza-se por um relevo suave ondulado extenso e monótono. Porém, não constitui um ambiente colinoso, devido às amplitudes de relevo muito baixas e longas rampas de muito baixa declividade (BAPTISTA et al., 2010).

O município de Lassance localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Das Velhas integralmente inserida na Bacia do Alto São Francisco, abrange grande parte da mesorregião Norte de Minas (IGAM,2009).

A área pleiteada área intervenção situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH sub-bacia do Rio das velhas.

A área de Reserva Legal do empreendimento está em bom estado de conservação.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3138104-DDDD.14EA.F124.4755.9DD5.45B1.180C.CB38

- Área total: 720,0992 ha

- Área de reserva legal: 144,0017 ha

- Área de preservação permanente: 30,6058 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 144,0017 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A Reserva Legal do empreendimento possui 144,0017, sendo que 41 hectares se encontram averbados nas matrículas nº 12601; 12602, e o restante está proposto no CAR.

A RL total do empreendimento equivale a 20,00 % da área total do empreendimento estando assim de acordo com a legislação vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1 Fragmento

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O censo florestal foi elaborado por Valber Lúcio Santos, Brasileiro, Engenheira Florestal, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais-CREA-MG, sob nº 56.739/D, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo de ralejar as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização.

As Arvores que encontram se dentro dos talhões foram medidas uma por uma, pois são arvores dispersas

na área e não a como fazer levantamento utilizando o lançamento de parcelas amostrais.

Os instrumentos utilizados foram: trena, fita métrica, Hepsometro, mapa da propriedade e fichas de campo; foram mensurados o CAP (Circunferência à altura do peito – 1,30 m acima do solo) e a altura total (Ht) de todos os indivíduos lenhosos com CAP igual ou superior a 15 cm.

Utilizou-se o método de medição simples em uma área de 239,0000 ha. Trata-se de população finita composta de “n” unidades, uma vez que por este método todas as unidades foram mensuradas de forma que todas as espécies foram medidas.

Desta forma, através das cadernetas de campo, procede-se a determinação do DAP (diâmetro a altura do peito), a área basal e o volume total com casca.

O volume total é obtido tendo como referência a equação para o volume do cilindro com seção circular igual ao DAP. Assim, calcula-se o volume médio, extrapolando este volume para toda a população (239,0000 ha). No presente censo foram medidas todas as árvores na área inventariada para requerimento de corte raso com destoca.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para o corte de árvores isoladas, onde foi levantado através do censo florestal, um rendimento de **558,72 m³ de lenha de floresta nativa e 800,42 m³ de madeira de floresta nativa.**

Obs.: As espécies protegidas por lei, serão preservadas na área do projeto.

Espécies de uso nobre

| Espécie | Volume m³ |
|-----------------|-----------------------------|
| SUCUPIRA PRETA | 294,53169 |
| GONÇALO | 76,43051 |
| SUCUPIRA BRANCA | 290,70337 |
| VINHÁTICO | 66,80065 |
| AROEIRA | 71,94 |

Taxa de Expediente: 2.007,75

Taxa florestal lenha: 4.327,00

Taxa florestal madeira : 41.393,70

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23139020

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 02/12/2025 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média

- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não está inserida

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código G-02-07-0 alterado pela DN 258.

A pretensão do empreendedor é ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização a numa área de 239,0000 hectares de pasto.

Por se tratar de corte de árvores isoladas para ampliação do empreendimento, o critério locacional não será levado em consideração.

-Atividades desenvolvidas: Pecuária.

- Atividades licenciadas:

- Classe do empreendimento: Não passível

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não passível

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 28/10/2025, onde foi observado que atualmente no imóvel se desenvolve as atividades de bovinocultura de corte extensivo.

Para o desenvolvimento das atividades o empreendimento possui estruturas físicas como curral, casas, cercas.

A área solicitada para intervenção são áreas de pastagens e o objetivo do empreendedor é a retirada de algumas árvores para facilitar o manejo e mecanização nas áreas de pasto.

In loco, foi observado que a Reserva Legal do empreendimento encontra-se preservada.

Acompanhou a vistoria o proprietário o senhor Valber consultor ambiental.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: O relevo predominante é plano com uma leve inclinação no sentido dos recursos hídricos.

- Solo: Predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) com textura areno argilosa

- Hidrografia: Localizada na bacia do Rio São Francisco, inserida na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos UPGRH – SF5, Bacia do Rio das Velhas

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

A biodiversidade da fauna e da flora pode ser influenciada por diversos fatores, tais como o clima, a cobertura vegetal, disponibilidade de recursos, dentre outros. Outro fator determinante para a diversidade de uma região é a localização geográfica da mesma, visto que, dos polos em direção ao Equador as temperaturas se elevam, e combinando esse fator outros, como pluviosidade, tipo de solo e relevo, há diferentes formas de vida, constituindoos biomas, que são ecossistemas terrestres, cujos limites são estabelecidos a partir da constituição da vegetação clímax de cada um desses ambientes (ODUM, 1998; 2004).

A vegetação predominante da região do município engloba fitofisionomias naturais transicionais entre o biomas Cerrado.

Originalmente, a maior parte do município esteve recoberta por Cerrado , uma associação vegetal constituída de um estrato arbóreo, um arbustivo e um herbáceo. A longa utilização do cerrado pelas atividades agrossilvipastoris provocou uma generalizada descaracterização dessa vegetação, através do corte sistemático dos estratos arbóreos e arbustivos, principalmente para a formação de pastagens.

A propriedade apresenta como principal tipologia de Cerrado e cerrado em regeneração.

A predominância de cerrado em regeneração é uma formação em fase de brotação, após sofrer intervenções antrópicas, como pode ser observado pela grande incidência de espécies classificadas como pioneiras. A composição florística e as características fisionômicas desta formação são semelhantes da mata, variando basicamente no aspecto referente ao porte das espécies existentes em uma e outra formação.

A cobertura vegetal da região caracteriza-se como região de Cerrado. Ela apresenta formações distintas, da florestada à gramíneo-lenhosa, em geral serpenteada por florestas-de-galeria, revestindo solos lixiviados aluminizados. Caracteriza-se por apresentar uma estrutura composta por árvores baixas e tortuosas, isoladas ou agrupadas sobre um contínuo tapete gramíneo. No estrato arbóreo, constituído de macro e microfanerófitos, predominam os gêneros *Qualea*, *Vochysia*, *Cariocar*, *Salvertia*.

- Fauna:

A área onde se localiza o empreendimento encontra-se no bioma e domínio morfoclimático do Cerrado. O Cerrado ocupa vasta extensão territorial e abriga uma grande diversidade florística, onde se observa a consorciação de vegetação herbácea, arbustiva e arbórea, facultando a existência de uma fauna rica em diversidade e densidade, cuja base de sustentação é o aumento e a distribuição espacial das oportunidades requeridas pelos animais.

Segundo IBGE (2006), a área de inserção da Fazenda Brejo da Piedade/ Corrego da Onça está sob domínio do bioma Cerrado. O Cerrado possui a mais rica flora dentre as savanas do mundo (>7.000 espécies), com alto nível de endemismo. A riqueza de espécies da fauna é igualmente grande, acompanhando assim a grande estratificação vegetal que gera diversos microambientes que possibilita a presença de uma biota diversificada (KLINK E MACHADO 2005). Esse é um dos biomas que apresenta maior taxa de desmatamento do Brasil e apenas 2,2% da área do Cerrado se encontra legalmente protegida. Diversas espécies animais e vegetais estão ameaçadas de extinção e estima-se que 20% das espécies ameaçadas ou endêmicas não ocorram nas áreas legalmente protegidas (KLINK E MACHADO 2005).

A área onde se localiza o empreendimento encontra-se no bioma e domínio morfoclimático do Cerrado. Segundo OLIVEIRA et al. (2002), o Cerrado ocupa vasta extensão territorial e abriga uma grande diversidade florística, onde se observa a consorciação de vegetação herbácea, arbustiva e arbórea, facultando a existência de uma fauna rica em diversidade e densidade, cuja base de sustentação é o aumento e a distribuição espacial das oportunidades requeridas pelos animais.

As espécies de ocorrência são: Inhambu-chororó, Ananaí, Curicaca, Urubu, Gavião-caboclo, Gavião-carijó, Quero-quero, Rolinha, Rolinha-pacui, Asa-branca, Alma-de-gato, Anu-preto, Anu-branco, Corujaburaqueira, Urutau, Bacurau, Beija-flor-de-orelha-violeta, Besourinho-de-bico-vermelho, Beija-florde-garganta-verde, Pica-pau-branco, Pica-pau-do-campo, Seriema, Carcará, Arara-canindé, Periquito-rei, Periquito-da-caatinga, Tuim, Periquito-de-encontroamarelo, Maritaca, Choró-boi, João-de-barro, Curutié, Uí-pi, Ferreirinho-relógio, Guaracava-de-barriga-amarela, Bagageiro, Maria-cavaleira, Bem-te-vi, Neinei, Suiriri, Lavadeira-mascarada, Noivinha-branca, Pitiguari, Andorinha-pequenade-casa, Andorinha-serradora, Sabiá-branco, Sabia-do-campo, Tico-tico, Carrupião, Pássaro-preto, Tico-tico-rei-cinza, Pipira-vermelha, Saíra-amarela, Sanhaçu-cinzento, Canário-da-terra, Baiano, Fim-fim, Tatu-peba, Tatu-galinha, Tamanduá-mirim, Mico-estrela, Cutia, Tapeti, Jaguatirica, Onça-parda, Gatomourico, Cachorro-do-mato, Raposa-do-campo, Lobo-guará, Mão-pelada, Irara, Caititu, Veado-catingueiro, Sapo-cururu, Rãzinha, Perereca, Perereca-cacrinha, Perereca, Rã, Perereca-de-banheiro, Perereca, Rã-de-quatro-olhos, Rãmanteiga, Rã-assobiadora, Rã-manteiga, Rã, Rã, Rã-cachorro, Rãzinha, Lagartixa-doméstica, Bico-doce, Calango, Jararaca, Piapara, Ueua, Lambari, Corimbatá, Piranha-amarela, Traíra. No grupo entomofauna foram identificadas várias espécies de borboletas e mosquitos. Dentre as espécies acima descritas, verificou-se que as espécies que constam na Lista da Portaria MMA N° 148, de 07 de junho de 2022, são as seguintes: *Herpeilurus yagouaroundi* (Gato-mourico – VU), *Lycalopex vetulus* (Raposa-do-campo-VU), *Chrysocyon brachyurus* (Lobo-guará – VU). De acordo com a Lista da DN COPAM 147, de 30 de abril de 2010, as espécies mencionadas são: *Ara ararauna* (Arara-canindé – VU), *Leopardus pardalis* (Jaguatirica - VU), *Puma concolor* (Onça-parda-VU), *Chrysocyon brachyurus* (Lobo-guará - VU) e *Pecari tajacu* (Caititu-VU).

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada intervenções em uma área requerida (239,0000 hectares) de pastagem.

A pretensão do requerente é ralear as áreas de pastagens retirando 2644 indivíduos arbóreos, para facilitar o manejo e a mecanização.

A pretensão do empreendedor é ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização a nas áreas de pastagem.

Por se tratar de corte de árvores isoladas, o critério locacional não será levado em consideração.

Vale a pena salientar que espécies que teriam uso nobre e outras protegidas por lei (Pequi, Pau-d'arco, Caraíba), serão preservadas na área do projeto.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica) (IDE-SISEMA/ Biodiversitas).

Após a análise dos documentos apresentados e vistoria in loco optamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de Intervenção.

Legislação:

Lei Florestal de Minas Gerais 20.922/13;

Decreto nº 47.749, de 11/11/2019;

Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021;

Memorando-Circular nº 2/2020/IEF/DCMG;

Deliberação Normativa COPAM 217, de 06 de dezembro de 2017;

Lei Estadual nº 10.883/92 e suas alterações;

Lei Estadual nº 9.743/88 e suas alterações;

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 258, DE 24 DE JULHO DE 2025;

LEI Nº 14.876, DE 31 DE MAIO DE 2024.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Impactos Ambientais:

Solos e recursos Hídricos: Para a construção das estradas e aceiros são necessárias a eliminação da cobertura vegetal e a compactação do solo, o que reduz a infiltração da água e,consequentemente, aumenta a propensão ao escoamento superficial. Esse escoamento, quando atinge determinada vazão, apresenta grande potencial para provocar o desprendimento e o transporte do solo, causando problemas para a manutenção da estrada, ao danificar acostamentos, taludes, além do próprio leito da estrada. A grande vazão de escoamento advinda das estradas interfere também nas áreas adjacentes, provocando a formação de sulcos e voçorocas e, dessa forma, danos às áreas agrícolas e aos recursos hídricos. Assim, estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, consequentemente, a lucratividade dos produtores, afetando ainda a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos. Com o desmatamento da área o solo ficara exposto e poderá acorre a locomoção do solo para as partes mais baixas da area e consequentemente o assorimento de córrego e veredas.

Fauna: Os impactos gerados para a fauna estão na maioria dos casos associados àqueles ocorridos com a flora, ou seja, a supressão da vegetação nativa promove a fragmentação e destruição de habitats. Com isso

há uma redução na disponibilidade de recursos e as espécies da fauna que ficam prejudicadas tendem a migrar para outras áreas onde ainda existam recursos necessários à sua sobrevivência e, portanto, haja possibilidade de restabelecimento de novo habitat.

Flora: A supressão da vegetação nativa em tempos passados para implantação da pastagem (não existe mais), bem como recentemente para implantação da silvicultura promoveu a perda de material genético, bem como a fragmentação e destruição de habitats. À medida que a vegetação nativa é suprimida aumenta a quantidade de bordas em função do aumento do número de fragmentos gerando o que chamamos de efeito de bordas. Este é caracterizado por várias alterações que ocorrem na borda do fragmento em direção ao centro do mesmo.

- Medidas Mitigadoras:

- Minimizar ao máximo o carreamento de partículas do solo para porções mais baixas do terreno onde temos a presença das veredas;
- Fazer curvas de nível nas partes onduladas da área explorada;
- Quando da limpeza da área, executar a mecanização de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de solo possível;
- Utilizar meios de afugentamento de fauna;
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.

6. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 239,0000 ha** num total de **2644 indivíduos**, localizada na propriedade **FAZENDA PIEDADE / Fortuna**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a **Uso interno no imóvel ou empreendimento.**”

7. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

8. CONDICIONANTES E VALIDADE

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

| Item | Descrição da Condicionante | Prazo* |
|------|--|----------------------------|
| 1 | - Fica proibido o corte das espécies protegidas por lei (Pequi, Ipê amarelo, Ipê Caraíba). | Durante a vigência da AIA. |

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

36 meses

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Tarcísio Macêdo Guimarães**
MASP: 1403998-6



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 03/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128603399** e o código CRC **9452FEFB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035358/2025-08

SEI nº 128603399